



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Amparo do Serra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam **exonerados** os relacionados abaixo, dos seus respectivos cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a partir de 25 de maio de 2022, **permanecendo até 24 de maio de 2022**.

Andressa Aparecida Hottes Conegundes	Chefe Divisão de Procedimentos Licitatórios
Ezequiel Benjamim Dionísio	Secretário Municipal de Governo
Samara Duarte Soares	Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria
Wesley Fernandes da Cruz	Chefe Seção de Licitação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo do Serra, 24 de maio de 2022.


JOSE EDUARDO BARBOSA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no saguão principal do prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do Serra, com livre e fácil acesso para conhecimento público.